



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90008/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
------------	-----------------	---------------------

10/01/2025 14:26



- 1) Qual é a atual prestadora deste serviço?
- 2) O intervalo para refeição poderá ser indenizado ou deverá ser coberto por folguista ou, ainda, poderá haver rodízio entre os postos?



- 1) MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME
- 2) Item 6.6.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital:
"por se tratar de postos de serviços 12X36 horas, e pela inviabilidade de cobertura dos postos com a alocação de outro vigilante armado durante o intervalo intrajornada, a contratada pagará o tempo destinado ao intervalo alimentar como hora extra, sem prejuízo do recebimento do tíquete-refeição, facultada a sua fruição no próprio local de trabalho, sem importar majoração da jornada".



Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação